

**ID: 257747B7FF974**



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS  
"Altos Para Todos"



GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 0048/2024

**Contratante:** Município de Altos – PI – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania

**Contratado (a):** Maria de Jesus Kellriane Almeida Amorim

**Objeto:** O presente contrato tem como objeto a contratação de servidor para o exercício da função de Auxiliar de Serviços Gerais para o SCFV.

**Da vigência:** De 02 de maio 2024 a 31 de dezembro de 2024.

**Dotação Orçamentária:** 3.3.90.36.00

**Endereço:** Rua São José nº 160 - Centro.

**Remuneração:** 0(a) contratado (a) receberá mensalmente o valor de R\$ 1.412,00 (Um mil, quatrocentos e doze reais)

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 0049/2024

**Contratante:** Município de Altos – PI – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania

**Contratado (a):** Irismar Ribeiro da Silva

**Objeto:** O presente contrato tem como objeto a contratação de servidor para o exercício da função de Auxiliar de Serviços Gerais para o CRAS I.

**Da vigência:** De 02 de maio 2024 a 31 de dezembro de 2024.

**Dotação Orçamentária:** 3.3.90.36.00

**Endereço:** Rua São José nº 160 - Centro.

**Remuneração:** 0(a) contratado (a) receberá mensalmente o valor de R\$ 1.412,00 (Um mil,

Praça Cônego Honório, 30 – Centro. CEP: 64.290-000 / CNPJ: 06.554.794/0001-11  
www.altos.pi.gov.br  
Altos - Piauí

**ID: 5C54BC6C84994**



ESTADO DO PIAUÍ  
CÂMARA MUNICIPAL DE ANGICAL DO PIAUÍ  
CNPJ. (MF): 04.241.118/0001-62

DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/2024

"ATRIBUI TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃO ANGICALENSE AO JUIZ AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, LUIZ DE MOURA CORREIA".

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGICAL DO PIAUÍ, no exercício de 2024, de acordo com as atribuições que lhes foram conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Regimento interno da Câmara Municipal aprovou e sanciona o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** - Fica atribuído o Título Honorífico de **CIDADÃO ANGICALENSE**, ao Juiz Auxiliar da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, Luiz de Moura Correia.

**Art. 2º** - A entrega da honraria se dará em Sessão Solene realizada pela Câmara de Angical do Piauí em data previamente agendada.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara de Vereadores, 20 de junho de 2024

Genilson Gomes de Sousa  
(Vereador – Presidente)

Leidiana Pereira Ribeiro  
(Secretária)

Casa Vereador Antonio Soares de Sousa  
Rua José Soares Filho, S/N – Centro  
CEP: 64.410-000  
Angical do Piauí – PI  
E-mail: cmapi@hotmail.com  
Site: www.angicaldopiaui.pi.leg.br

**ID: 207873C4BCDE4**



ESTADO DO PIAUÍ  
CÂMARA MUNICIPAL DE ANGICAL DO PIAUÍ  
CNPJ. (MF): 04.241.118/0001-62

DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2024

"ATRIBUI TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃO ANGICALENSE AO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, HILO DE ALMEIDA SOUSA."

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGICAL DO PIAUÍ, no exercício de 2024, de acordo com as atribuições que lhes foram conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Regimento interno da Câmara Municipal aprovou e sanciona o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** - Fica atribuído o Título Honorífico de **CIDADÃO ANGICALENSE**, ao Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, Hilo de Almeida Sousa.

**Art. 2º** - A entrega da honraria se dará em Sessão Solene realizada pela Câmara de Angical do Piauí em data previamente agendada.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara de Vereadores, 20 de junho de 2024

Genilson Gomes de Sousa  
(Vereador – Presidente)

Leidiana Pereira Ribeiro  
(Secretária)

Casa Vereador Antonio Soares de Sousa  
Rua José Soares Filho, S/N – Centro  
CEP: 64.410-000  
Angical do Piauí – PI  
E-mail: cmapi@hotmail.com  
Site: www.angicaldopiaui.pi.leg.br

**ID: C43A942081A64**



ESTADO DO PIAUÍ  
CÂMARA MUNICIPAL DE ANGICAL DO PIAUÍ  
CNPJ. (MF): 04.241.118/0001-62

DECRETO LEGISLATIVO Nº 004/2024

"ATRIBUI TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃO ANGICALENSE AO ENGENHEIRO SUPERINTENDENTE DE ENGENHARIA E ARQUITETURA OTÁVIO NOGUEIRA MATIAS."

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGICAL DO PIAUÍ, no exercício de 2024, de acordo com as atribuições que lhes foram conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Regimento interno da Câmara Municipal aprovou e sanciona o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** - Fica atribuído o Título Honorífico de **CIDADÃO ANGICALENSE**, ao Engenheiro Superintendente de Engenharia e Arquitetura, Otávio Nogueira Matias.

**Art. 2º** - A entrega da honraria se dará em Sessão Solene realizada pela Câmara de Angical do Piauí em data previamente agendada.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara de Vereadores, 20 de junho de 2024

Genilson Gomes de Sousa  
(Vereador – Presidente)

Leidiana Pereira Ribeiro  
(Secretária)

Casa Vereador Antonio Soares de Sousa  
Rua José Soares Filho, S/N – Centro  
CEP: 64.410-000  
Angical do Piauí – PI  
E-mail: cmapi@hotmail.com  
Site: www.angicaldopiaui.pi.leg.br